

# Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

**LEI N.º 54, DE 08 de Junho de 1978**

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRO E A SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO*, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o convênio celebrado entre a Prefeitura ' Municipal de Cordeiro e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, datado de 28/04/1978, que fica fazendo parte integrante deste Diploma legal, visando a contratação de professores em vagas em Escolas estaduais situadas na zona rural, ser quaisquer ônus para a Municipalidade

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de Junho de 1978

**José Motta Madureira**  
Presidente da Câmara